



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~RESOLUÇÃO Nº 766/14 – CIB/RS~~

~~A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições, e considerando:~~

~~a Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;~~

~~a Portaria SAS/MS nº 120, de abril de 2009, defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;~~

~~a Resolução CIR 152/14, que aprova a solicitação de habilitação da Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, CNES 2252295 como Serviço de Alta complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral;~~

~~a manifestação favorável da Secretaria Municipal da Saúde de Pelotas, através de Ofício nº 623/14 GAB, no processo de nº 062090-2000/14-7;~~

~~a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 12/12/2014.~~

~~RESOLVE:~~

~~**Art. 1º** Indicar o Hospital Sociedade Portuguesa de Beneficência, CNES 2252295, CNPJ 92.219.070/0001-53, do município de Pelotas, para habilitação como Unidade de Assistência em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral.~~

~~**Art. 2º** Solicitar ao Ministério da Saúde impacto financeiro no valor R\$ 25.504,13/mês ou R\$ 306.049,59/ano, conforme Anexo.~~

~~**Art. 3º** A instituição deverá submeter-se à Central de Regulação instituída pelo Gestor.~~

~~**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 16 de dezembro de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~ANEXO – RESOLUÇÃO Nº 766/14 – CIB/RS~~

TERAPIA NUTRICIONAL SOC. PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA PELOTAS - CNES 2252295

PORTARIA MS/SAS 120, de 14/04/2009

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV

Hospitais habilitados como Unidade - CÁLCULO NÚMERO DE LEITOS CONFORME PT 120 de 14/04/2009				
Leitos existentes	nº de Leitos	Leitos comp.p/TN (5%)	Cálculo p/Enteral (90%)	Cálculo p/ Parenteral (10%)
Leitos Adulto	147	7,35	6,62	0,74
Leitos Neonatal	0	0,00	0,00	0,00
Leitos Pediátricos	0	0,00	0,00	0,00
Total de leitos	147		6,62	0,74

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV - CNES 2252295					
Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	6,62	90	R\$ 30,00	R\$ 17.860,50	R\$ 214.326,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,00	30	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ -
Nutrição Enteral em Pediatria	0,00	90	R\$ 18,00	R\$ -	R\$ -
Passagem de sonda nasogástrica(enteral)	6,62	1	R\$ 28,00	R\$ 185,22	R\$ 2.222,64
Gastrostomia endoscópica percutanea(enteral)	6,62	1	R\$ 527,50	R\$ 3.489,41	R\$ 41.872,95
Nutrição Parenteral em Adulto	0,74	90	R\$ 60,00	R\$ 3.969,00	R\$ 47.628,00
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,00	30	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,00	90	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -
				R\$ 25.504,13	R\$ 306.049,59